



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0893

Hortolândia, segunda-feira, 08 de junho de 2020.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº63, DEVIDO À EQUIVOCO NA DIAGRAMAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 63/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Hortolândia, 05 de junho de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 2.388,83 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, com vencimento para **15/07/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que a contribuinte acima, considera-se notificada do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 9.747/2020.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos
Auditor Fiscal Tributário
Departamento Tributário
Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 64/2020/DT/DAFT

(LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **GUSTAVO BRETERNITZ RODRIGUES GONÇALVES DONI**
Inscrição Cadastral: **01.13.029.0173.001**
Processo: **9.749/2020** – Atualização Cadastral.
Hortolândia, 08 de junho de 2020.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN relativo à mesma, notificamos o lançamento do tributo com base no decreto 2.039/09, no valor de **R\$ 6.081,64 (seis mil, oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, com vencimento para **15/07/2020**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH. nº. 9.749/2020.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser solicitada através do e-mail: atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br ou pelo telefone 3965-1400 – Setor de Atendimento ao contribuinte.

Observação: O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

Venício Teixeira dos Santos
Auditor Fiscal Tributário
Departamento Tributário
Secretaria de Finanças

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Portarias

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE JUNHO DE 2020 - Fica alterado o gozo de férias do servidor Dênis Athanazio Bueno, portador do RG nº 44.266.823-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, concedido pela Portaria nº 304/2019 e alterado pela Portaria nº 352/2019, referente ao período de 22 de abril à 1º de maio de 2020, passando a vigorar o período de 13 à 22 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2018 à 27 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 586, DE 3 DE JUNHO DE 2020 - Fica alterado o gozo de férias do servidor Luiz Carlos Rodrigues, portador do RG nº 24.525.874-7, ocupante do cargo de Motorista, concedido pela Portaria nº 369/2020 e alterado pela Portaria nº 497/2020, referente ao período de 28 de setembro à 7 de outubro de 2020, passando a vigorar o período de 8 à 17 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2018 à 4 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 587, DE 3 DE JUNHO DE 2020 - Fica concedido ao servidor Carlos Alberto Callegari, portador do RG nº 19.770.366-5, ocupante do cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo que o gozo já foi antecipado nos termos da Portaria nº 495/2020.

PORTARIA Nº 588, DE 3 DE JUNHO DE 2020 - Fica concedido ao servidor Adriano de Souza Pinto, portador do RG nº 10.135.611-1, ocupante do cargo de Secretário-Diretor Geral, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 23 de junho à 11 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 589, DE 3 DE JUNHO DE 2020 - Fica concedido ao servidor Gilberto Antonio Alves, portador do RG nº 21.492.998-X, ocupante do cargo de Vigia Patrimonial, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo que o gozo já foi antecipado nos termos da Portaria nº 562/2020.

PORTARIA Nº 590, DE 3 DE JUNHO DE 2020 - Fica concedido à servidora Maria Helena da Silva Inhan, portadora do RG nº 8.092.436, ocupante do cargo de Recepcionista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo que o gozo já foi antecipado nos termos da Portaria nº 533/2020.

PORTARIA Nº 591, DE 3 DE JUNHO DE 2020 - Fica concedido à servidora Eva Rocha, portadora do RG nº 25.650.771-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, sendo que o gozo já foi antecipado nos termos da Portaria nº 485/2020.

Proposituras protocolizadas

Projeto de Lei nº 44/2020, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.461, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.655, de 02 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e abertura de crédito adicional especial.

Projeto de Lei nº 45/2020, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre denominação de praça localizada no loteamento Parque Bellaville, para chamar-se "Praça Adelaide Cecotti Herrera".

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPrensa Oficial - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.
Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Hortolândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.hortolandia.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4 de 4